



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SIM-AM Nº: 011/2024 – SIM-AM
SISTEMA: Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM
DESCRIÇÃO: **Captação do Link de Acesso ao Portal de Transparência**
VERSÃO: 1.0 publicada em: 30/10/2024
Data_1ª_Publicação: 30/10/2024

Trata a presente nota da implementação do documento de layout “DadosPortalTransparencia” no sistema SIM-AM a partir do mês de outubro do exercício financeiro de 2024.

Informamos que, além do documento de layout, serão aplicadas as regras de importação nº 2323 e 2324, com o objetivo de evitar o cadastro de registros duplicados e verificar se o jurisdicionado está publicando regularmente os dados em seu portal de transparência.

A regra de fechamento nº 5979 será responsável por apresentar uma mensagem de erro em outubro de 2024 e nos meses de junho e dezembro a partir de 2025, caso o link de acesso ao portal de transparência não seja declarado ao SIM-AM através do documento de layout “DadosPortalTransparencia”. É importante ressaltar que esses dados devem ser enviados apenas nos meses especificados na regra de fechamento nº 5979.

O documento de layout apresenta-se com a seguinte estrutura e regras de importação:

DADOS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA		
TABELA:	DadosPortalTransparencia	
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">• Captar dados da localização do portal de transparência municipal.	
PERIODICIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• Mensal	
REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM
Se o conjunto (idPessoa, nrAno e nrMes) apresentar registro duplicado na tabela (DadosPortalTransparencia) a mensagem deve ser executada.	2323	o conjunto (idPessoa, nrAno e nrMes) apresentou registros duplicado na linha nº XXXXX da tabela (DadosPortalTransparencia).
Se o valor do campo (flPublicaDados) da tabela (DadosPortalTransparencia) for = “S”, o campo (dsLinkPortal) torna-se obrigatório.	2324	A entidade informou na linha nº XXXX por meio do campo (flPublicaDados) da tabela (DadosPortalTransparencia) que os seus dados são publicados, portanto, o campo (dsLinkPortal) passou a ser obrigatório.
OBSERVAÇÕES		
ESFERAS DE GOVERNO ABRANGIDAS		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MUNICIPAL		SIM	NÃO	ESTADUAL		SIM	NÃO
Prefeitura		X					
Câmara Municipal		X					
Consórcios Intermunicipais		X					
Administração Indireta		X					
RPPS		X					
Empresas Públicas e Economia Mista Dependentes		X					
Empresas Públicas e de Economia Mista Não Dependentes			X				

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
Ano de Referência	4	Numérico	9999	nrAno	Informar o ano de referência do dado declarado.	SIM
Mês de Referência	2	Numérico	99	nrMes	Informar o mês de referência do dado declarado.	SIM
Flag - Dados são Publicados em Portal de Transparência.	1	Caractere	X	flPublicaDados	Informar se os dados são publicados em portal de transparência. Os valores válidos são os seguintes: S - Sim N - Não	SIM
Link do Portal de Transparência	250	caractere	X(250)	dsLinkPortal	Informar o link de localização do Portal de Transparência do Município.	NÃO

Regra de Fechamento:

Segue a especificação da regra de fechamento nº 5979.

Erro/Aviso	Número	Mensagem
ERRO	5979	Se o mês = 10 e ano = 2024, o conjunto (idPessoa, nrAno e nrMes) deve ser



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

		informado na tabela (DadosPortalTransparencia). Se o mês = 6 ou 12 e ano > 2024, o conjunto (idPessoa, nrAno e nrMes) deve ser informado na tabela (DadosPortalTransparencia).	A entidade não informou o Link do Portal de Transparência na tabela (DadosPortalTransparencia).
--	--	---	---

Curitiba-PR, 30 de outubro de 2024.
Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF